



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

“A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO”

OFÍCIO N° 063/2024 - SRI

Porto Ferreira/SP, 4 de março de 2024.

À Sua Excelência

SÉRGIO RODRIGO DE OLIVEIRA

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Porto Ferreira

Nesta;

Ref.: Requerimento Legislativo n° 077/2024

Senhor Presidente,

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo em epígrafe, de autoria **da nobre Vereadora Priscila Franco de Oliveira**.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPÀ

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF67-4EB9-1530-B0A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 04/03/2024 14:40:17 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/CF67-4EB9-1530-B0A5>

Ofício nº 039/2024 – SODU

Porto Ferreira, 01 de março de 2024.

Ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Sr. Rômulo Luís de Lima Ripa

Em atendimento ao **Requerimento nº 077/2024**, subscrito pela nobre vereadora Sra. Priscila Franco de Oliveira, informamos que:

Item 1 – Após vistoria e análise da empresa G ENERGY, responsável pela manutenção do parque de iluminação pública, foi nos informado que atualmente o bairro é provido de lâmpadas vapor de sódio 70W. Para melhoria, foi recomendado a substituição por luminárias de LED. No entanto, como já foi elaborado um projeto mais amplo de eficiência energética, visando à substituição paulatina de lâmpadas comuns por lâmpadas de LED de toda a cidade, na medida da disponibilidade orçamentária, e considerando que há muitos outros casos semelhantes, a presente demanda constará desse projeto mais amplo.

Item 2 – Conforme dito na resposta ao item 1, o expediente será executado dentro do contexto do Projeto de Eficiência Energética.

Item 3 – Quanto a prazos, é importante frisar que a implantação do referido projeto dar-se-á de forma escalonada, por bairros e regiões, cuja primeira etapa deverá ser licitada ainda no primeiro semestre de 2024, mais precisamente dentro dos próximos 15 dias.

Item 4 – Prejudicada.

Sem mais para o momento, reitero protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Alan João Orlando
Secretário de Obras e
Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8EA9-2C11-8201-1D98

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALAN JOÃO ORLANDO (CPF 386.XXX.XXX-77) em 04/03/2024 10:47:33 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/8EA9-2C11-8201-1D98>